

publicada no DOE nº. 33479 de 16/10/2017; Prorrogado pela Portaria nº. 2205/2017-GAB/SEC, de 12/12/2017, publicada no DOE nº. 33517, de 14/12/2017 e última Redesignação pela Portaria nº. 657/2018-GAB/SEC, publicada no DOE nº 33597 de 13/04/2018.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 025/2018-CPAD-1742/2017, de 28/05/2018, onde o presidente do Colegiado expõe a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, não foi possível até a presente data concluir os trabalhos, vez que se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

I - **REDESIGNAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido.

II - **CONVALIDAR** todos os atos praticados pelo Colegiado Processante;

III - **DETERMINAR** que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 324212**

**PORTARIA Nº 1111/2018-GAB/SEC BELÉM/PA, 12 DE JUNHO DE 2018**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 1746/2017-GAB/SEC de 10/10/2017, publicada no DOE nº. 33479 de 16/10/2017; prorrogado pela Portaria nº. 2209/2017-GAB/SEC, de 12/12/2017, publicada no DOE nº. 33517, de 14/12/2017, 2º e último ato de redesignação formalizado Portaria nº. 663/2018-GAB/SEC de 12/04/2018, publicada no DOE nº. 33597, de 13/04/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 036/2018-CPAD-1746/2017, de 29/05/2018, onde a presidente do Colegiado expõe a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, não foi possível até a presente data concluir os trabalhos, vez que se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

I - **REDESIGNAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido.

II - **CONVALIDAR** todos os atos praticados pelo Colegiado Processante;

III - **DETERMINAR** que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 324225**

**PORTARIA Nº 1110/2018-GAB/SEC BELÉM/PA, 12 DE JUNHO DE 2018**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 1745/2017-GAB/SEC de 10/10/2017, publicada no DOE nº. 33479 de 16/10/2017; Prorrogado pela Portaria nº. 2208/2017-GAB/SEC, de 12/12/2017, publicada no DOE nº. 33517, de 14/12/2017, 2º e último ato de redesignação formalizado Portaria nº. 662/2018-GAB/SEC de 12/04/2018, publicada no DOE nº. 33597, de 13/04/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 031/2018-CPAD-1745/2017, de 29/05/2018, onde a presidente do Colegiado expõe a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, não foi possível até a presente data concluir os trabalhos, vez que se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

I - **REDESIGNAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido.

II - **CONVALIDAR** todos os atos praticados pelo Colegiado Processante;

III - **DETERMINAR** que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 324218**

**ERRATA**

**ERRATA DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº do CONTRATO: 007/2016-SEMAS/PA**

Nº do Termo Aditivo: 002/2018

Nº da Publicação: 299671

Data da Publicação: 11/04/2018

**Onde se lê:** "reajuste de valor, com base no IPCA, passando o valor global para R\$ 4.923.414,78"

**Leia-se:** "reajuste de valor, com base no IPCA, passando o valor global para R\$ 4.832.808,28"

**Protocolo: 324263**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1102/2018-GAB/SEMAS DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

OBJETIVO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES E SERVIDORES NA URE- ITAITUBA/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E ITAITUBA/PA

PERÍODO: 17/06 A 22/06/2018 - (05 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5917701/2 - IGOR SILVESTRE DA SILVA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA)

- 5918510/1 - DAVID JÚNIOR SANTOS DE SOUZA - (GERENTE)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

**Protocolo: 323794**

**PORTARIA Nº 1095/2018-GAB/SEMAS DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO E ESTRUTURA, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MAGALHÃES BARATA/PA

PERÍODO: 11/01/2018 - (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 5936375/1 - JOSÉ ALEXSANDRO PAIVA BOTELHO SOARES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 54186252/2 - FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5875730/3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

**Protocolo: 323789**

**PORTARIA Nº 1096/2018-GAB/SEMAS BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2018.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 20190/2018 e o teor dos Memorando nº

190087/191636/191972/2018/GESFLORA/COGEF/DGFLOR/SAGRA;

RESOLVE:

I - Alterar o período da PORTARIA Nº 795/2018-GAB/SEMAS de 07/05/2018, publicado no DOE nº 33613 do dia 09/05/2018, o período de 28/05 a 30/05/2018, para o período de 19/06 a 21/06/2018 - 02 e ½ (duas e meia) diárias;

II - SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 795/2018-GAB/SEMAS de 07/05/2018, publicado no DOE nº 33613 do dia 09/05/2018; a servidora LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS , matrícula: 5914585/2, pela servidora JOSILENA DAMASCENO SILVA, matrícula: 5898327/ 2, CPF: 74774271268, ocupante do cargo de gerente.

a servidora ROSIANE DA SILVA SOUZA, matrícula: 54189442/2, pelo servidor SÉRGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA, matrícula: 5147352/1, CPF: 24499234204, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 324017**

**PORTARIA Nº 1088/2018-GAB/SEMAS DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA II QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E VISTORIA TÉCNICA, NO MUNICÍPIO CITADO

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAPANEMA/PA

PERÍODO: 12/06 A 13/06/2018 - (01 E ½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 57175386/1 - ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA)

- 8001279/2 - WILHELM ABUD KLEINLEIN - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5914563/2 - SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

**Protocolo: 323833**

**PORTARIA Nº 1106/2018/GAB/SEMAS BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2018.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação. Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 20496/2018 e o Memorando nº

189787/191764/2018/GEPROF/COGAPI/DGFLOR/SAGRH.

RESOLVE:

I - Alterar o período da PORTARIA Nº 897/2018-GAB/SEMAS de 16/05/2018, publicado no DOE nº 33621 do dia 24/05/2018, o período de 21/05 a 25/05/2018, para o período de 11/06 a 15/06/2018 - 02 e ½ (duas e meia) diárias;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 324162**

**PORTARIA Nº 1103/2018 - GAB/SEMAS DE 11 DE JUNHO DE 2018**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES REGIONAIS 2018, NA SEMAS-BELÉM.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: ITAITUBA/PA

DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 02/07 A 06/07/2018 - (04 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5928939/1 - ELLEN MANY COSTA DUARTE SOARES - (COORDENADOR DE NÚCLEO)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

**Protocolo: 323796**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Notificação Nº.: 110410/CONJUR/2018**

À

ALFREDO SIPPERT-PATIO DE ESTOCAGEM

End: GLEBA NOVA OLINDA, LOTE 12, BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 68.000-000 Santarém - PA

Pelo presente instrumento, fica ALFREDO SIPPERT, CPF nº 591.170.280-00, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 35153, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6144/2013 - GEFLOR, em razão da execução de manejo florestal em desacordo com a autorização de exploração florestal permitida pela autoridade competente no prazo considerado, praticando nesse entender a violação ao art. 51-A do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, VI, da Lei nº 5.887/95 em consonância com o art. 70 da lei Federal nº 9605/2008, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, de acordo com o Parecer Jurídico nº 13768/CONJUR/GABSEC/2015, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 30.000 UPF's, cujo recolhimento deverá providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II e 122, II, todos da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos que V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da presente notificação, conforme dispõe o Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

ste edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 323774**